



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

DECRETO Nº 001813/16 de 6 de Maio de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 213.604,90 para atender reforço de dotações como segue:

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0003.2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

100.244,90

Total do Proj./Ativ.

100.244,90

05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

113.360,00

Total do Proj./Ativ.

113.360,00

Total da Unidade

213.604,90

Total do Órgão

213.604,90

TOTAL SUPLEMENTADO:

213.604,90

Art. 2º - A cobertura do artigo anterior, ocorrerá pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0028
Data	08/12/2016

**Roberto Hashioka Soler**

PREFEITO MUNICIPAL